



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Rua Minas Gerais, 62 - Bairro Vila Sônia - CEP 37235-000 - Coqueiral - MG - www.coqueiral.mg.gov.br

OFÍCIO - 157/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Coqueiral, 23 de setembro de 2026.

Assunto: Responde ofício

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 155/2026, por meio do qual Vossa Excelência encaminha, para conhecimento e análise do Poder Executivo, manifestação apresentada pela Associação Aumigos Quatro Patas, contendo propostas relacionadas à implementação e ao aprimoramento de ações e políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município, informamos que o documento foi recebido e será encaminhado para análise dos setores competentes da Administração Municipal.

As sugestões serão avaliadas quanto à sua viabilidade técnica, administrativa, orçamentária e financeira, bem como quanto às formas possíveis de implementação, observada a legislação aplicável e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Após a análise pelos setores competentes, poderão ser avaliadas as providências cabíveis e, conforme a disponibilidade de recursos e os requisitos legais pertinentes, a possibilidade de inclusão ou ampliação de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no âmbito das políticas públicas municipais.

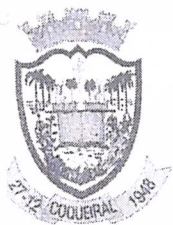
Agradecemos o encaminhamento e a contribuição da Câmara Municipal para o debate e o aprimoramento das ações de interesse da comunidade.

Atenciosamente,

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

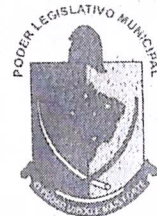
Exma. Sra.
INÁSIA MARIA LASMAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Coqueiral-MG

RECEBEMOS 5M
24 / 09 / 26
Rodrigues
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Ofício nº 155/2026

Assunto: Encaminhamento de solicitação da Associação Aumigos Quatro Patas

Data: 18/09/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e análise desse Poder Executivo, a manifestação apresentada pela **Associação Aumigos Quatro Patas**, referente à necessidade de ações e políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Coqueiral.

No documento, a Associação apresenta propostas relacionadas, entre outras, ao atendimento veterinário público, fornecimento de ração, controle populacional de cães e gatos por meio de castrações, microchipagem e fornecimento de medicamentos para o período pós-operatório.

Dessa forma, encaminho a referida solicitação para conhecimento e avaliação quanto às providências que entender cabíveis, considerando as demandas apresentadas pela entidade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Inácia Maria Lasmar
Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Exmº. Sr.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal.

COQUEIRAL/MG

Prefeitura Municipal de Coqueiral
CNPJ: 18.239.624/0001-21
Recebemos em: 18/09/26

Aumigos Quatro Patas

Ajudando Aumigos de Coqueiral

R. Tenente Antônio João, 8 - Sala 8 - Centro, Coqueiral-RS

CNPJ: 38.647.042/0001-85

E-mail: ajudandosaumigos@gmail.com

Instagram: [aumigoscoq](https://www.instagram.com/aumigoscoq)

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Coqueiral, Senhores Vereadores, e todos os cidadãos aqui presentes e que nos assiste,

Meu nome é Lucimar da Silva, e ocupo este espaço hoje como Presidente da Associação Aumigos Quatro Patas, mas também como voz de todas as protetoras independentes e cidadãos que lutam diariamente pela causa animal em nosso município.

Estamos aqui para falar sobre um problema que está nas ruas, nas portas de nossas casas e nas estradas da nossa região rural: o abandono e o sofrimento de cães e gatos. O trabalho de resgate, tratamento e manutenção desses animais tem sido carregado nos ombros da nossa ONG e de protetoras voluntárias, muitas vezes com recursos próprios e no limite da exaustão.

Porém, é fundamental que esta Casa e a Prefeitura reconheçam que a proteção animal não é apenas um ato de caridade; é um dever legal e constitucional do Poder Público.

A nossa Constituição Federal, em seu Artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, deixa claro que é incumbência do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedando práticas que submetam os animais a crueldade. Além disso, a Lei Federal nº 13.426 de 2017 estabelece expressamente que o controle populacional de cães e gatos, bem como a prevenção de zoonoses, é uma responsabilidade dos municípios. A omissão diante dessa realidade configura descumprimento de um dever legal, impactando diretamente a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar de toda a cidade de Coqueiral.

Por isso, viemos hoje solicitar o apoio dos Senhores Vereadores para a criação e implantação urgente de uma Política Pública Municipal de Proteção Animal, a ser gerida através da Secretaria do Meio Ambiente.

Propomos que esta política seja estruturada nos seguintes pilares essenciais:

1. Atendimento Veterinário Público: Oferta de consultas e tratamentos básicos para animais de rua e para aqueles pertencentes a famílias de baixa renda.
2. Programa de Fornecimento de Ração: Criação de um banco de ração ou auxílio alimentar destinado especificamente à nossa ONG e às protetoras independentes da cidade que se cadastrarem no programa, garantindo a nutrição dos animais resgatados.

3. -Controle Populacional Efetivo: Implantação de um programa contínuo de castração de cães e gatos.
4. Microchipagem: Identificação obrigatória dos animais castrados pelo município para coibir o abandono e responsabilizar os tutores.
5. Kits de Medicamentos Pós-operatórios: Fornecimento da medicação necessária após a castração, pois de nada adianta a cirurgia se o animal sofrer infecções ou dor no pós-operatório por falta de recursos da família ou da protetora.

Senhores Vereadores, não estamos pedindo favores, estamos pedindo que o município assumá sua responsabilidade legal de forma estruturada. Precisamos que Vossas Excelências proponham indicações ao Executivo, destinem recursos e emendas impositivas, e criem leis que viabilizem este programa de forma definitiva.

Os animais de Coqueiral não votam, mas as pessoas que os protegem, sim. Contamos com a sensibilidade e a ação efetiva desta Casa Legislativa.

Muito obrigada

Ass:

RECEBEI EM
03 / 08 / 2016
CÂMARA MUNICIPAL